



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

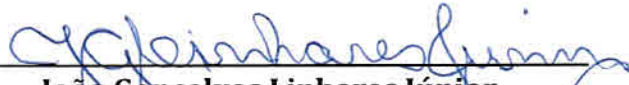
Ofício: ____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 11/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhauçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **CIDADADANIA HONORÁRIA** ao **Pastor ROBERT JOSÉ CRUZ DA COSTA**, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente


João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Resolução

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 517/2024
Data: 14/11/2024 - Horário: 16:27
Legislativo - PR 21/2024

Exmo. Sr.
Vereador Gilson César da Costa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu/MG



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2024

De: 11 de novembro de 2024

Autora: Vereador Inspetor Juninho Linhares

"Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO DE MANHUAÇU/MG ao Pastor ROBERT JOSÉ CRUZ DA COSTA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Inspetor Juninho Linhares**, e eu Gilson César da Costa, Presidente juntamente com os demais membros da Mesa Diretora **PROMULGAMOS** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

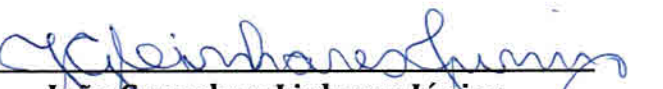
Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o título de **CIDADÃO HONORÁRIO** ao **Pastor ROBERT JOSÉ CRUZ DA COSTA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.


João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2024

De: **11 de novembro de 2024**

Autor: **Vereador Inspetor Juninho Linhares**

Nobres colegas vereadores,

Tenho a honra de apresentar o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, ao **Pastor ROBERT JOSÉ CRUZ DA COSTA**.

Nascido em **Muriaé**, Minas Gerais, no **dia 27 de janeiro de 1965**, **Robert José Cruz da Costa**, encontra-se há 32 anos na região, tendo atuado por 02 anos em São Paulo-SP. É pastor na Igreja Metodista em Manhuaçu, integrante da 4ª. Região Eclesiástica.

Professa a palavra de Deus e leva fé e conforto para toda a comunidade de Manhuaçu.

O agraciado vem desenvolvendo um trabalho brilhante e exemplar a frente da Igreja Metodista, desde quando em nosso município aportou, integrando-se à sociedade de forma tal e com louvores que o elevam à condição deste reconhecimento público como Cidadão Honorário de Manhuaçu.

Como doutrina sempre aceitou a Bíblia Sagrada, que integra os livros do Antigo e do Novo Testamento, como palavra inspirada por Deus e necessária à salvação e nela pautando sua pregação e ações.

Sempre pregou que **Deus** é o fundamento e o Senhor deste Universo. Na Trindade, age sob três formas: Deus Pai, criador e soberano sustentador do Universo; Deus Filho, que se esvaziou para assumir a forma humana e nos conduzir ao Pai e Deus Espírito Santo, nosso consolador que testifica com o nosso espírito que somos Filhos de Deus e nos inspira para a missão.

Destaca-se de sua pregação os fundamentos de que o ser humano foi criado à imagem e semelhança de Deus. Contudo, usando a liberdade dada por Deus, o homem escolheu desobedecê-lo. Este pecado quebrou a comunhão humana com o Criador, trazendo desarmonia para toda a criação e a sociedade. Mas Deus tomou a iniciativa de nos reabilitar. Assim, por meio de Jesus Cristo, podemos restabelecer nossa comunhão com Deus.

A graça é a disposição benevolente de Deus para com o ser humano, sua misericórdia a favor do ser humano, abrindo a possibilidade para a salvação. Sempre o homenageado prega que: **"somos salvos pela graça de Deus"**, o que significa que somos salvos pela misericórdia de Deus posta em ação a nosso favor.

A Igreja, inspirada na doutrina de Wesley acreditava que a graça salvadora estava em atuação no coração de todos os seres humanos, ao lado de sua consciência. É a própria presença de Deus em ação, por sua misericórdia, procurando levar o ser humano ao arrependimento.

A graça de Deus não é imposta, o ser humano pode aceitá-la ou rejeitá-la. Quando, então, demonstramos esta boa vontade, a graça passa a operar em nós dando-nos então a possibilidade de praticar as boas obras que de outra forma nos seriam impossíveis. Por isso, afirma o homenageado, os metodistas não aceitam a teoria da predestinação (doutrina segundo a qual algumas pessoas estariam



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Também prega que o arrependimento surge do auto-conhecimento e leva a uma transformação real. Consiste no abandono do pecado e no voltar-se para Deus e seu serviço. Portanto, não se trata de mero remorso, mas de uma mudança de atitude. O arrependimento é o primeiro movimento para a salvação (**Mt 4:17**). Deus está nos convidando ao arrependimento e torna possível uma resposta positiva através de sua Graça. Um cadáver nada pode responder, mas o pecador e pecadora até o último instante tem a oportunidade de fazer o primeiro movimento.

A santificação ou "perfeição cristã", prega o pastor homenageado, não é um estado do ser humano (pois não há perfeição na terra), mas um processo de constante crescimento. O ser humano tem sempre necessidade de crescer em graça e avançar diariamente no conhecimento e no amor de Deus". (**Sermões de Wesley, vol. 2, pg 286**). Esse crescimento só é possível por meio do Espírito Santo que age em nós, conduzindo um processo que se inicia com a fé em Jesus Cristo, o perdão dos pecados e a regeneração de nossa vida. O Espírito Santo santifica nossa vontade de tal maneira que passamos a escolher o bem e dizer não ao mal e ao pecado. O resultado desse processo de santificação se traduz em obras que buscam implantar a santidade na terra, unindo o cristão aos seus irmãos e irmãs.

Como doutrina o homenageado prega que espalhar a santidade bíblica por toda terra era um dos lemas de John Wesley. Assim, a doutrina da santificação wesleyana inclui dois movimentos que devem estar integrados: os atos de piedade e os atos de misericórdia. Atos de piedade são os atos que levam ao crescimento espiritual (a leitura bíblica, oração, jejum etc). Atos de misericórdia são os atos em favor do próximo, as ações em favor da promoção da vida e da justiça social.

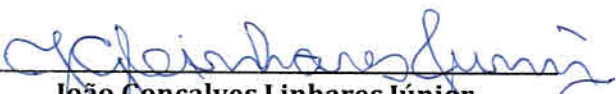
Ressalta o homenageado a importância do Batismo, também a crianças, é sacramento para a Igreja, e é praticado por aspersão, embora é aceito o batismo por imersão ou derramamento.

Também a Igreja tem como sacramento "A Ceia do Senhor", uma celebração do amor redentor de Deus e de sua graça capacitadora. Significa comunhão com Deus e a comunidade de fé e compromisso renovado com a missão. Os metodistas entendem que a ceia do Senhor não foi instituída pela Igreja, mas por Jesus Cristo e, por isso, abrem a sua participação a todas as pessoas, de qualquer idade, que se sintam em comunhão com Deus.

Por toda sua pregação e posicionamentos, ações junto à sociedade de Manhauçu, que se estende além-muros da Igreja, constata-se que o homenageado é merecedor deste reconhecimento público, onde sinto a gratidão pela oportunidade de apresentar esta solicitação aos nobres pares, onde espero que a trajetória e as contribuições do agraciado sejam consideradas dignas deste honroso título, refletindo o espírito de cooperação e dedicação que caracteriza a nossa querida cidade.

Dessa forma eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2024.


João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Resolução